Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000565

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/26000565

Número / Ano	000565/2025
Data / Horário	26/05/2025 - 15:22:17
Ementa	IND Nº 88/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo estude a possibilidade de adotar medidas para a instalação de lombadas ou redutores de velocidade na Rua das Prímulas no Bairro Jardim Bela Vista III, visando garantir a segurança dos pedestres e especialmente das crianças que residem e circulam pela região.
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

PROPOSIÇÃO Nº.____/2025

O Vereador Alan Felipe Fagundes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 113 e seguintes do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N°. ____/2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo estude a possibilidade de adotar medidas para a instalação de lombadas ou redutores de velocidade na Rua das Prímulas no Bairro Jardim Bela Vista III, visando garantir a segurança dos pedestres e especialmente das crianças que residem e circulam pela região.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como base a crescente preocupação dos moradores com o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela via, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e, principalmente, das crianças. A Rua das Prímulas é uma via de considerável fluxo e, por estar situada em uma área residencial, necessita de medidas que promovam maior controle da velocidade e prevenção de acidentes.

A implantação de lombadas ou outros dispositivos redutores de velocidade é uma ação simples, porém de grande impacto na promoção da segurança viária. A medida contribuirá para a tranquilidade dos moradores e para a proteção de todos que utilizam a referida via pública.

Diante disso, indico que a Prefeitura realize uma avaliação técnica no local e, constatada a necessidade, providencie a instalação dos redutores o mais breve possível.

Certo de vossa compreensão e comprometimento com as demandas da comunidade, agradecemos antecipadamente e aguardamos um breve retorno.

Câmara Municipal de Carambeí, 24 de maio de 2025.

ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES









Página de assinaturas



Alan Fagundes
081.333.969-30
Signatário

HISTÓRICO

26 mai 2025 14:45:38 — **Alan Felipe Fagundes** criou este documento. (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, CPF: 081.333.969-30)

26 mai 2025 14:45:39 — **Alan Felipe Fagundes** *(Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30)* visualizou este documento por meio do IP 200.192.99.174 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

26 mai 2025 14:45:41 — **Alan Felipe Fagundes** *(Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30)* assinou este documento por meio do IP 200.192.99.174 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil